PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

25anos
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL

PORTARIA N.º 118/EJUD/TRT19, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A JUÍZA DO TRABALHO, BIANCA TENÓRIO CALAÇA, VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no exercício da Direção, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a certidão de julgamento do Pleno deste Egrégio Tribunal, em sua 16ª sessão administrativa, em 18-10-2017;

CONSIDERANDO ser de relevante importância a participação dos magistrados deste Regional no evento, pela oportunidade de reciclagem dos seus conhecimentos jurídicos e qualificação profissional;

Considerando o ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/EJUD N.º51, DE 27 DE MARÇO DE 2015; e

Considerando o informado na Proposta de Concessão de Diárias EJUD N.º 58/2017 (PROAD n.º 55602/2017), de 19-10-2017,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o pagamento de 2 (duas) diárias integrais e 1/2 (Meia) diária, ao Exmo. Sr. **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, Desembargador do Trabalho (TRT da 19ª Região), que se deslocará à Recife - PE, no dia 29-10-2017, com retorno previsto para o dia 31-10-2017, com a finalidade de participar do I Congresso Internacional das Escolas Judiciais da 6ª, 13ª e 19ª Regiões - "Os Desafios Contemporâneos do Direito do Trabalho", nos dias 30 e 31 de outubro de 2017, em Recife - PE.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, apresente o certificado de participação no referido Congresso.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Calaça

Juíza BIANCA TENÓRIO CALAÇA
Vice-Diretora da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região, no exercício
da Direção